



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL N. 075/2020.
DE 19 DE OUTUBRO DE 2020.**

Câmara Municipal de Querência - MT



PROTOCOLO GERAL 644/2020
Data: 22/10/2020 - Horário: 10:57
Legislativo

Dispõe sobre a permissão do Município de Querência para instalação do Loteamento denominado “Morada do Parque” na área urbana da cidade e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Querência, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a permitir, mediante a aprovação do Projeto de Loteamento, nos moldes da Lei n. 6.766/79 (Lei Federal de Parcelamento do Solo Urbano) e Lei Municipal nº. 704/2012, a instalação do Loteamento sob a denominação “Morada do Parque” na área urbana da cidade, com 155.012,00 m² (cento e cinquenta e cinco mil e desse metros quadrado), de propriedade de MORADA DO PARQUE SPE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. 36.273.992/0001-78, localizado na Avenida Leste, s/n, Setor Industrial, no perímetro urbano, cidade de Querência-MT.

Artigo 2º - O Loteamento “Morada do Parque” é caracterizado da seguinte forma genérica: Conjunto de 13 (treze) quadras, com dimensões de lotes variáveis para fins comerciais e residenciais, totalizando a área de 15,5012 Hectares, descrita com seguinte perímetro:

“Partindo-se do marco **M.11-A**, cravado na divisa com terras Conexão Empreendimentos Imobiliários LTDA, e com terras Triunfo Armazéns Gerais – Área II-A – Reserva Técnica I de Dorival Ruiz Linares: desse ponto, seguindo por uma linha seca, onde divide com terras Triunfo Armazéns Gerais – Área II-A – Reserva Técnica I de Dorival Ruiz Linares, com azimute de 208°05’52” e distância de 476,59 (quatrocentos e setenta e seis metros e cinquenta e nove centímetros), chega-se ao marco **M.40-A**; desse ponto, seguindo por uma linha seca, onde divide com terras Residencial Querência Emp. Imobiliário, com azimute de 270°10’40” e distância de 391,43m (trezentos e noventa e um metros e quarenta e três centímetros), chega-se ao marco **M.41**; deste segue-se por uma linha seca, divisa com terras da Reserva Técnica I, Lote I-E, de PENTÁGONO INCORPORADORA LTDA, com azimute de 00°00’02” e distância de 200 (duzentos metros), chega-se ao marco **M.13**; desse ponto, seguindo por uma linha seca, onde divide com terras de Hotta & Linares LTDA (atualmente pertence a Triunfo Armazéns Gerais – Área I, de Agropecuária Martins Ribeiro AMR LTDA, com azimute de 88°34’19” e distância de 179m (cento e setenta e nove metros), chega-se ao marco **M.17**; desse ponto, seguindo por uma linha seca, onde divide com terras de Hotta & Linares LTDA (atualmente pertence a Triunfo Armazéns Gerais – Área I-B, de Agropecuária Martins Ribeiro AMR LTDA, com os seguintes azimutes e distâncias: 88°34’19” e 106m (cento e seis metros), até ao marco **M.12-A**; 00°00’00” e 149m (cento e quarenta e nove metros), até ao marco **M.12-B**; 150m (cento e cinquenta metros), até ao marco **M.5-B**; 16m (dezesesseis metros), chega-se ao marco **M.15**; desse ponto, seguindo por uma linha seca, onde divide com terras de Triunfo Armazéns Gerais – Área I-A, de Agropecuária Martins Ribeiro AMR, 1



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

LTDA, com a distância de 35m (trinta e cinco metros), chega-se ao marco **M.5-A**; deste ponto, seguindo por uma linha seca, onde divide com terras Conexão Empreendimentos Imobiliários LTDA, com azimute de $88^{\circ}33'30''$ e distância de 481,13m (quatrocentos e oitenta e um metros e treze centímetros), chega-se ao marco **M.11-A**; marco inicial de descrição deste perímetro.”

Artigo 3º - O Loteamento “Morada do Parque” estabelecido no respectivo Projeto do Loteamento, devidamente aprovado pelo Município de Querência, faz parte integrante da presente Lei.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência – MT, 19 de Outubro de 2020.


Fernando Gorgen
Prefeito Municipal



Querência – MT., 19 de Outubro de 2020.

MENSAGEM AO LEGISLATIVO

Assunto: Dispõe sobre a permissão do Município de Querência para instalação do Loteamento denominado “Morada do Parque” na área urbana da cidade e dá outras providências.

Referência: Projeto de Lei n. 076/2020.

**Senhor Presidente da Câmara Municipal,
Senhores Vereadores:**

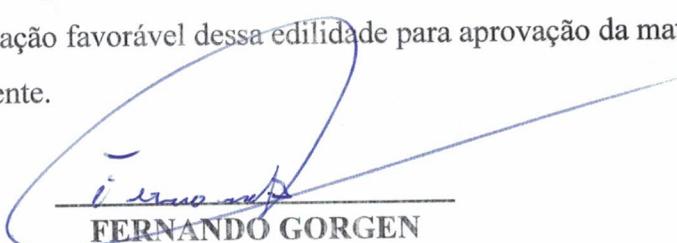
Encaminhamos para apreciação dessa Colenda Casa de Leis o Projeto de Lei supracitado, que dispõe sobre a permissão do Município de Querência para instalação do Loteamento denominado “Morada do Parque”, com 155.012,00 m² (cento e cinquenta e cinco mil e desse metros quadrado), na área urbana desta cidade, com o objetivo de incentivar a expansão e o desenvolvimento da nossa cidade.

Importante ressaltar que a área total dos lotes variáveis para fins comerciais e residenciais, totalizam 88.524,45 m², 3 (três) áreas destinadas a equipamento comunitário que totalizam 7.840,34 m², 6 (seis) áreas verdes que totalizam 16.327,20 m², 2 (dois) lotes de agente público que totalizam 450,00 m² e sistema viário de 42.320,010 m².

Acompanha o presente Projeto de Lei, Projeto do Loteamento “Morada do Parque”, devidamente aprovado pelo Município de Querência-MT.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar os nossos protestos da mais elevada estima, aguardando a manifestação favorável dessa edilidade para aprovação da matéria proposta.

Atenciosamente.


FERNANDO GORGEN

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE FINANÇAS

SETOR DE FISCALIZAÇÃO

CNPJ: 37.465.002/0001-66

CERTIDÃO DE APROVAÇÃO
DE LOTEAMENTO Nº 001/2020

O Departamento de Engenharia do Município de Querência, Estado de Mato Grosso, em atendimento as normas legais, amparado pela Lei Municipal de Parcelamento do Solo, nº 1.133/2018 e Lei Municipal nº 1.126/2018 que dispõe sobre a Criação da Zona Especial de Interesse Social-ZEIS:

CONCEDE:

A presente **CERTIDÃO DE APROVAÇÃO DE LOTEAMENTO de INTERESSE SOCIAL.**

LOTEADOR:

MORADA DO PARQUE SPE LTDA

CNPJ/ CPF:

36.273.992/0001-78

LOCALIZAÇÃO:

**RUA HERTA KIST MALLMANN, TRIUNFO
ARMAZÉNS - ÁREA II, RESERVA TÉCNICA I E
RESERVA TÉCNICA I - LOTE I-E, SETOR
INDUSTRIALIZÁVEL DO LOTEAMENTO
DENOMINADO PROJETO QUERÊNCIA I
QUERÊNCIA - MT.**

ÁREA A CONSTRUIR:

**155.012,00 m² (CENTO E CINQUENTA E CINCO
MIL E DOZE METROS QUADRADOS).**

RESPONSÁVEIS PELA OBRA: FAUSTO RICHARD ECHER

ARQUITETO E URBANISTA

CAU A60353-8

MICHEL ROGER ECHER

ENGENHEIRO CIVIL

CREA MT-10543

Querência - MT, 15 de outubro de 2020.

Matheus Penna Garcia
Engº Civil e Ambiental
CREA PR 141930/D

